

Publicado por afixação no lugar publico do costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario

DECRETO Nº 4.250.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, desando de suas atribuições legais, de acordo com o item III do artigo 16 combinado com o artigo 76 e seus paragrafos, da Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942 e nos termos do Mandato do Juizo desta Comarca,

Reintegra,

a partir desta data o senhor Felixiano Ramos para exercer, em disponibilidade, o cargo equivalente ao de Fiscal Arrecadador de Distrito desta Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 19 de Outubro de 1965

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 19 de Outubro de 1965
Publicado por afixação no lugar publico do costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario